



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 29 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 294/E225/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 14 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Março de 2024:

O Governo da RAEM atribui grande importância à optimização da formação do corpo docente e à promoção do seu desenvolvimento profissional. De acordo com as disposições do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “Quadro geral”), as funções dos docentes incluem as funções pedagógicas e não pedagógicas, bem como o desenvolvimento profissional individual. Caso as escolas organizem, por necessidade própria, o trabalho extraordinário e a componente lectiva extraordinária dos docentes, devem manter uma boa comunicação com estes, de acordo com os princípios e as disposições do “Quadro geral” e da “Lei das relações de trabalho”, proporcionar-lhes um acréscimo de remuneração e um descanso compensatório. Caso os docentes queiram clarificar ou consultar a sua situação de trabalho, podem contactar a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) para o respectivo acompanhamento.

O Governo da RAEM, através de diversas medidas, optimizou o ambiente de trabalho dos docentes, através de financiamento às escolas para a contratação de cinco tipos de pessoal especializado, no âmbito do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo, no sentido de aliviar o trabalho não pedagógico do pessoal docente; concede subsídios às escolas para disponibilizarem pessoal docente da escola ou pessoal adequado de fora da escola para funções de orientador em actividades extracurriculares; alivia, através de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

meios electrónicos, o trabalho administrativo do pessoal docente e não docente da escola. Em resposta à generalização do uso de *software* de comunicação electrónica, a DSEDJ lançou, no “Guia de Funcionamento das Escolas”, sugestões sobre a utilização de *software* de comunicação e plataformas de rede, entre outras informações electrónicas, por parte do pessoal das escolas, como forma de comunicação e contacto no seu trabalho e continua a promover a inclusão dos respectivos conteúdos nos manuais de trabalho / orientações internas dos docentes, de modo a equilibrar as suas necessidades de descanso, de comunicação entre a família e a escola e de gestão administrativa da escola.

Segundo as disposições do “Quadro geral”, o desenvolvimento profissional é um dos requisitos para a mudança de nível do pessoal docente. De acordo com as disposições das “Normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente”, as actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente dividem-se entre as da primeira categoria, realizadas pela DSEDJ e as da segunda categoria, realizadas pelas escolas ou outras instituições onde o pessoal docente exerce funções. Para o efeito, a DSEDJ organiza, anualmente, cursos de formação adequados, diversificados e direccionados ao pessoal docente de diferentes níveis e incentiva as escolas a organizarem acções de formação para os seus próprios docentes, bem como a incentivarem-os para o aperfeiçoamento contínuo, de acordo com o seu plano de tempo e as suas necessidades de desenvolvimento pessoal, a fim de corresponderem aos requisitos de número de horas de desenvolvimento profissional exigidos para a mudança de nível. A DSEDJ criou um mecanismo para que o pessoal docente possa conhecer, o mais cedo possível, a situação actualizada do número de horas de desenvolvimento profissional individual, com vista a organizar o seu tempo de aperfeiçoamento profissional durante o ano lectivo. No início de cada ano lectivo, são enviadas mensagens a todo o pessoal docente, alertando-os que podem consultar e confirmar o número de horas de desenvolvimento profissional na sua conta do “Espaço dos Docentes”. Em relação ao pessoal docente que não reúne as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

condições necessárias para a mudança de nível por não ter atingido o número de horas de actividades de desenvolvimento profissional (1.ª categoria), a DSEDJ notifica-o, individualmente, de acordo com o nível de ensino e a disciplina que lecciona e recomenda-o para actividades de desenvolvimento profissional a realizar em breve, dando-lhe prioridade na admissão. Além disso, a DSEDJ envia, periodicamente, relatórios às escolas, para lhes dar a conhecer a situação de participação do seu pessoal docente nas actividades de desenvolvimento profissional.

Aos 28 de Março de 2024.

O Director,  
Kong Chi Meng